



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 145, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas,

C O N C E D E

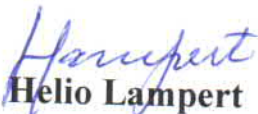
À servidora municipal, **ELAINE GERDA HENCHEN**, servente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 18 (dezoito) dias de férias regulamentares, a partir de 27/02/2025 a 16/03/2025, referente ao período aquisitivo de 06/07/2023 a 05/07/2024.

Doze (12) dias de férias do referido período aquisitivo já foram gozados anteriormente, conforme Portaria nº 417/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 19 de fevereiro de 2025.


MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 19/02/2025.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.